

Ao Condomínio do Edifício Solange
Rua Paissandu 162
Rio de Janeiro

Prezados Senhores.

Permita-nos apresentar a proposta da **Arqtech Reformas e Pinturas**, uma empresa de jovens profissionais que se dedicam à restauração de fachadas e à instalação de tubulações verticais externas.

Nosso trabalho é pautado pelos mais rígidos critérios de qualidade e segurança em obras de recuperação e pintura de edificações e pela busca da perfeição em cada detalhe, de forma a alcançar resultados que possam oferecer aos nossos clientes um todo harmônico, durável e belo.

Assim, utilizamos sempre os melhores e mais atuais produtos da indústria da construção civil, muitos deles, por sua qualidade superior, dirigidos ao atendimento do exigente mercado externo. Nossa missão é executar obras que durem muito e encantem sempre.

1. Condições específicas

Ficam assim definidas as responsabilidades das partes:

Responsabilidades do Condomínio contratante:

1. aquisição e fornecimento dos suprimentos necessários para a execução dos serviços – cimento, areia, terra lavada, seladores, tintas e similares, pastilhas, mantas de impermeabilização etc - nas quantidades necessárias indicadas pela medição;
2. remoção do entulho produzido pela obra, uma vez reunido, ensacado e organizado pela Empresa contratada;



3. reserva de local nas dependências do edifício para guarda de ferramentas e preparo do pessoal utilizado nos serviços.

Responsabilidades da Empresa contratada:

1. salários, encargos sociais, recolhimentos à Previdência Social, impostos e seguros referentes aos profissionais envolvidos na obra e à obra em si;
2. autorizações exigidas para realização da obra perante os órgãos competentes, inclusive registro no CREA-RJ;
3. ferramental e equipamentos de deslocamento vertical e segurança.

2. Execução dos serviços

Os serviços desta Proposta se referem ao Edital nº 1, de 10 de fevereiro de 2015, a cujos termos manifestamos total adesão:

Lote 1 – marquise - recuperação da marquise, com tratamento das ferragens expostas ou em risco, aplicação de manta impermeabilizante em toda a extensão que envolve o edifício e acabamento com pintura - **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**

Instalação de calha longitudinal (opcional) – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3. Condições econômico-financeiras

Os valores da presente proposta deverão ser pagos pelo Condomínio contratante à Empresa contratada, nas seguintes proporções:

Lote 1 – duas parcelas iguais e fixas de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, acrescidos de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** a cada parcela, para a instalação opcional da calha longitudinal, sendo a primeira no ato da assinatura do contrato e a última na finalização da obra.

A partir da quitação da primeira parcela poderá ser considerado o interregno de trinta dias corridos para a quitação da seguinte, ainda que os serviços sejam concluídos antes desse prazo.



À parcela final será acrescido o Imposto Sobre Serviços – ISS, calculado sobre o valor do Contrato.

4. Condições finais

1. Os serviços serão iniciados em até 10 (dez) dias úteis após a aceitação desta proposta, que, uma vez assinada pelas partes, adquire força de contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro.
2. Não serão imputados à Empresa contratada eventuais atrasos na execução da obra que tenham por causa exclusiva atrasos na entrega dos produtos cuja aquisição está sob a responsabilidade do Condomínio contratante.
3. Os serviços contratados têm garantia de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com a legislação em vigor, contra vícios ou defeitos aparentes ou ocultos originados em sua execução, sem prejuízo da responsabilidade dos fabricantes sobre as garantias específicas de cada produto utilizado.
4. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias corridos, podendo ter prazos e valores alterados a partir de 12 de março de 2015.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2015.



Arqtech Reformas e Pinturas - ME
CNPJ 16.690.790/0001-14
Rua Aluisio Kelly, 9 – Jardim Willys, Engenheiro Pedreira, Japeri-RJ
Responsável legal: Eliel Oliveira Leandro

De acordo com os termos da proposta, em de *março* de 2015.


Condomínio do Edifício Solange
CNPJ 73.227.472/0001-55
Rua Paissandu 162 - Rio de Janeiro-RJ
Responsável legal: Ricardo Pires de Mello

